



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N° 3350/14
Fls. 01
Resp. [assinatura]

REQUERIMENTO N.º 1398 /2014

Sr. Presidente

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

1. Justificativa:

Fiscalização sobre propaganda nas vias públicas e poluição visual.

2. Questiona-se:

A) Os órgãos da Prefeitura Municipal responsáveis pela fiscalização de publicidade veiculada nas vias públicas, como faixas e cartazes de eventos, realizam a fiscalização sobre a sua retirada após a ocorrência destes eventos?

B) Quais as providências são realizadas em relação à publicidade deixada nas vias públicas em abandono?

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340

0597/2014

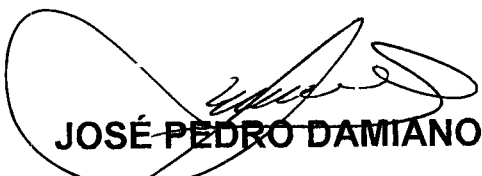


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

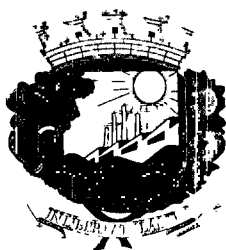
C.M.V.
Proc. Nº 3350/14
Fls. 02
Resp. [assinatura]

C) Quando da autorização para a colocação da publicidade, é avisado aos interessados sobre a necessidade de retirada tão logo ultrapasse o período de publicidade autorizada?

Valinhos, 12 de setembro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
Vereador

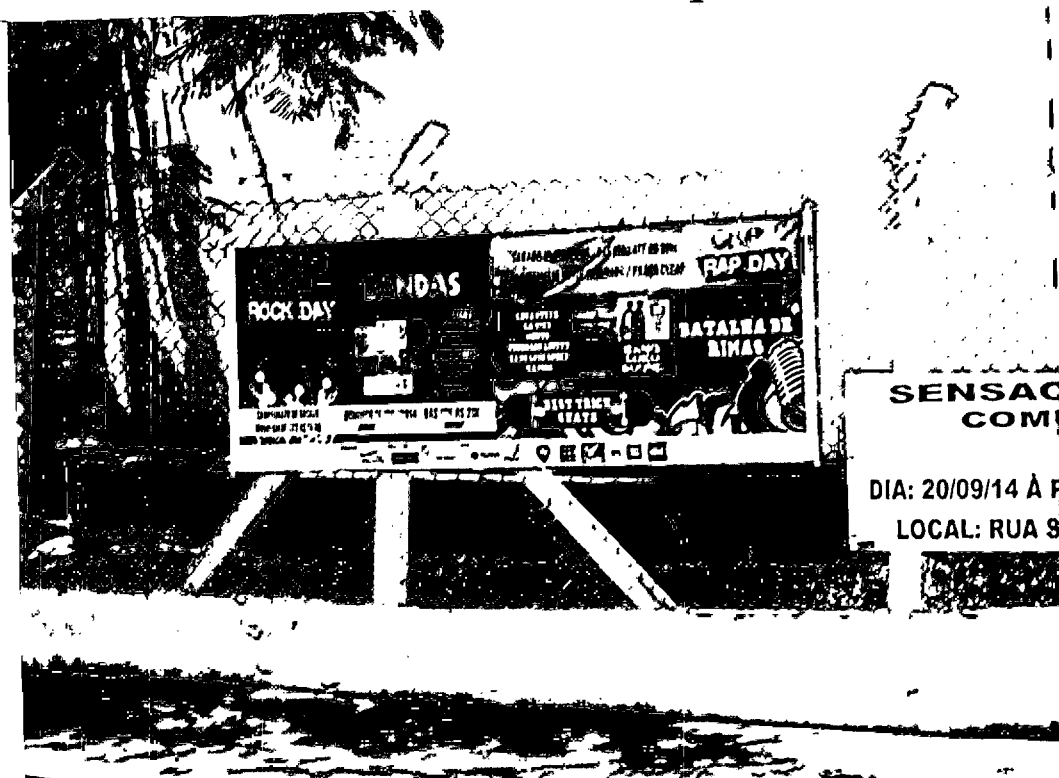
José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

CMV
P. N.º 200 17
F.º 03
Resp. *[assinatura]*



José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5355

